

**SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**CRENCIAMENTO Nº 02/2023/FUNAT**

Objeto: credenciar empresas denominadas de “Castra móvel”, visando eventual contratação de serviço de castração de cães e gatos através mutirões, modalidade capaz de alcançar um número expressivo de animais e que serão realizados nos bairros da cidade de Tubarão/SC.

Às treze horas e trinta minutos do dia dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações da Secretaria de Gestão Municipal de Tubarão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo nominados, cujo objetivo da reunião é analisar os documentos ofertados pela empresa MARINA MONETA DANTE (PROJETO CASTRAÇÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 06.972.402/0001-34. Analisada a documentação apresentada e rubricadas todas as folhas pela Presidente da Comissão de Licitação, verificou-se que foram atendidos os requisitos estabelecidos no respectivo instrumento convocatório. Nesses termos, considerando a regularidade da empresa em relação à documentação apresentada, julga-se HABILITADA a empresa MARINA MONETA DANTE. Encaminhe-se o presente julgamento para o setor competente, a fim de que proceda aos atos finais do presente credenciamento, incluindo-se a formalização do Termo Contratual. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Intime-se e publique-se.

Karla Vitoreti Cipriano  
Presidente da CPL

Jackson Costa da Silva  
Membro da CPL

Josi Cardoso Amadeu  
Membro da CPL

Maria Filomena de Souza Vieira  
Membro da CPL

Guilherme Daufenback de Maria  
Membro da CPL